CISION

Record

ID: 103455646

31-01-2023

Meio: Imprensa
País: Portugal
Period.: Diária
Âmbito: Desporto e Veículos

Pág: 4
Cores: Cor
Área: 5,05 x 31,35 cm²
Corte: 1 de 1





DESALINHADO

Joaquim Evangelista
Presidente da direção do SJPF

O estatuto de desempregado e o mercado

A pouco mais de 24 horas do fecho da janela de janeiro, tradicionalmente marcada por um volume menor de transferências, em comparação com a janela de verão, importa destacar que existem ainda muitos casos por resolver, fruto de desvinculações que ocorrem, inevitavelmente, nesta fase da época e levam muitos jogadores a ter de procurar, sob pressão, um novo clube, com poucas vagas disponíveis nos plantéis.

A 31 de janeiro (hoje) encerra o período de inscrições e transferências nas competições profissionais, assim como para as inscrições de jogadores profissionais e transferências internacionais nas competições não profissionais. Depois, até 28 de fevereiro, só os jogadores abrangidos pelo estatuto de desempregado poderão ser inscritos, designadamente aqueles que ficaram desvinculados durante a janela de verão e não encontraram, entretanto, clube. Sendo uma oportunidade de emprego algo que pode mudar a vida e a carreira de um jogador e considerando que são excecionais as situações em que surge vaga para ocupar, tenho defendido que em nome da liberdade de trabalho os prazos para os jogadores nestas circunstâncias deveriam ser alargados. Não vejo que haja qualquer risco para a estabilidade das competições e estaríamos a dar um sinal claro de que o direito dos futebolistas ao trabalho é respeitado na sua plenitude.

Janeiro termina, igualmente, com o desfecho da Taça da Liga, competição que tem previstas, a curto prazo, alterações ao formato. Depois de uma final intensa, como era esperado, foi justo vencedor o FC Porto, a quem deixo os parabéns pela conquista. Um abraço a todo o grupo de trabalho, liderado pelo incansável Pepe e à equipa técnica, liderada por Sérgio Conceição.